

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação instituto de ciências da Saúde Programa de Pós-graduação em Enfermagem

MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM Edital de seleção nº 01/2015

1. PREÂMBULO:

- 1.1 O Colegiado do Mestrado Acadêmico em Enfermagem MAENF– da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Acadêmico em Enfermagem, para o ano de 2016.
- 1.2 O Colegiado do MAENF instituirá Comissão para a condução deste processo de seleção.
- 1.2.1 A Comissão será formada por professores efetivos do MAENF-UNILAB.
- 1.3 O MAENF tem como missão a formação de enfermeiros capacitados a desenvolverem atividades de ensino e pesquisa na área da Saúde e Enfermagem no cenário dos países lusófonos. O enfoque do curso está voltado à produção de conhecimento sobre práticas de saúde e o cuidado de enfermagem com diferentes grupos (indivíduos, famílias e comunidades), considerando o contexto epidemiológico, social, sanitário e de saúde presentes nos países lusófonos.

O MAENF se interessa em investigar questões com base em suas duas Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Práticas do Cuidado em Saúde no cenário dos países lusófonos Envolve a produção do conhecimento relacionado a identificação e a avaliação de fatores que influenciam as práticas de saúde e o cuidado de enfermagem no processo saúde/doença das pessoas, famílias e comunidades, nas diferentes fases de desenvolvimento humano. Inclui projetos de pesquisa que têm por objeto a saúde como um fenômeno social e multidisciplinar, com a finalidade de compreender a complexidade do processo saúde/doença e propor cuidados em saúde e de enfermagem, considerando o contexto epidemiológico, social, sanitário e de saúde do Brasil e dos países africanos de língua portuguesa.
- b) Tecnologias no Cuidado em Saúde no cenário dos países lusófonos Envolve a produção do conhecimento relacionado ao desenvolvimento, avaliação e validação de técnicas, procedimentos, produtos, instrumentos e conhecimentos sistematizados para o cuidado em saúde e de enfermagem no processo saúde/doença prestado às pessoas, às famílias e às comunidades nas diferentes fases de desenvolvimento humano, considerando o cenário epidemiológico, social, sanitário e de saúde do Brasil e dos países africanos de língua portuguesa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS:

- 2.1 O número de vagas oferecidas pelo Mestrado será de 14 vagas.
- 2.2 O preenchimento integral das vagas oferecidas dependerá do desempenho dos candidatos e serão distribuídas entre aqueles que concluírem todo o processo de seleção.
- 2.3 Obrigatoriamente duas (2) vagas serão destinadas a candidatos estrangeiros oriundos dos países africanos de língua portuguesa (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) e Timor Leste.

- 2.3.1 Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos ou aprovados no processo seletivo, as vagas serão destinadas a ampla concorrência.
- 2.4 As vagas serão distribuídas proporcionalmente pelo número de professores que compõem o MAENF, conforme as áreas temáticas do programa (ANEXO A).

3. DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. São habilitados à inscrição portadores de títulos de graduação em Enfermagem.
- 3.1.1. Serão considerados habilitados apenas os portadores de títulos de graduação de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação do Brasil.
- 3.1.2. Os portadores de títulos de graduação obtidos no Exterior e ainda não reconhecidos no Brasil poderão solicitar o reconhecimento, no momento da Inscrição, desde que seja entregue o diploma e o histórico escolar devidamente traduzidos para o português por profissional juramentado.
- 3.1.3. Os portadores de títulos de graduação obtidos no Exterior que não se enquadrem no item anterior deverão apresentar a documentação relativa ao reconhecimento do título obtido no ato da matrícula, sob pena de perda da vaga no ato da matrícula.
- 3.2. A inscrição compreenderá a entrega dos seguintes documentos:
- a) Solicitação de inscrição (ANEXO B);
- b) Formulário de Inscrição integralmente preenchido (ANEXO C);
- c) Cópia autenticada do Diploma de Graduação, da Declaração de Conclusão de Curso de Graduação ou da Declaração de Aluno Concluinte¹;
- d) Cópia autenticada do Histórico Escolar;
- e) Cópia autenticada do documento de identidade e do CPF (no caso de candidato estrangeiro, será aceita a cópia do Passaporte);
- f) Projeto de pesquisa, indicando a linha de pesquisa, contendo: 1-Introdução/Revisão da Literatura, 2-Justificativa, 3-Objetivos, 4-Método, 5- Referências, 6-Cronograma, e 7-Anexos ou Apêndices (quando houver);
- g) Curriculum Vitae Modelo Lattes/CNPq em duas vias, além disso, em separado, apresentar os documentos comprobatórios (fotocópias) na ordem do currículo devidamente encadernado;
- h) Termo de compromisso de Dedicação de Tempo ao Curso, conforme modelo em anexo (ANEXO D).
- 3.2.1. O projeto deverá expressar, além da problemática da pesquisa, a capacidade do candidato em elaborar uma proposta coerente, evidenciando a sua familiaridade com os temas relacionados às Linhas de Pesquisa do MAENF.
- 3.2.2. O projeto deverá conter no máximo 20 (vinte) páginas, obedecendo ao seguinte formato: texto digitado em folha tamanho A4, margens de 2,5 cm, letra em tamanho 12 (Fonte *Times New Roman*) e espaçamento entre linhas 1,5.
- 3.2.3 Todas as autenticações e as devidas solicitações são de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.3. O período de inscrição será de 04 a 15 de janeiro de 2016.
- 3.4. As inscrições poderão ser feitas na sala da Secretaria Geral de Pós Graduação, Campus das Auroras, Bloco A, entre 08h e 11h30 (oito horas e onze horas e trinta minutos) e 14h e 16h30 (quatorze horas e dezesseis horas e trinta minutos).
- 3.4.1. Serão aceitas inscrições pelo serviço postal, desde que a documentação tenha sido postada até o dia 22 de maio de 2015 e recebida até o dia 01 de junho de 2015.

¹ Por Declaração de Aluno Concluinte a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira compreende documento autenticado, emitido pela instituição na qual o Curso de Graduação é realizado, garantindo que o candidato é aluno matriculado no último período do curso, com perspectiva de conclusão até o dia 20 de julho de 2015.

3.4.2. As inscrições pelo serviço postal deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço:

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Campus das Auroras

Secretaria Geral de Pós-Graduação (Bloco A)

Endereço: Rua José Franco de Oliveira, s/n CEP: 62.790-970

Redenção - Ceará - Brasil

Tel.: +55 (85) 33731606 (Pós Graduação Campus dos Palmares) (Apenas Informações)

- 3.4.3. O MAENF aceitará inscrições por via eletrônica. Para tanto, todos os documentos solicitados para inscrição deverão ser digitalizados no formato .pdf e encaminhados para o endereço eletrônico do curso: ppgenf@unilab.edu.br . Solicitar a confirmação de recebimento do e-mail contendo os documentos para pedido de inscrição, no corpo do e-mail enviado.
- 3.4.4 As inscrições, por via eletrônica, devem ser realizadas até o prazo final do período de inscrição, ou seja, até as 16:30 do dia 15 de janeiro de 2016.
- 3.4.5 A inscrição por e-mail implicará, ainda, no envio da documentação por via postal para a devida conferência. Os documentos postados devem chegar ao endereço supracitado até 22 de janeiro. Caso isso não ocorra, o candidato terá sua inscrição indeferida e será excluído do processo seletivo.
- 3.5. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.
- 3.6. Serão homologadas apenas as inscrições que atendam a todas as exigências contidas neste Edital.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção dos candidatos consistirá na avaliação da capacidade do candidato, com base nas seguintes etapas:
- a) Prova escrita (Eliminatória)
- b) Análise de projeto e entrevista (Eliminatória)
- c) Análise do Curriculum Vitae (Classificatória)
- 4.1.1 A prova escrita constará de uma redação dissertativa com valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) sobre um (1) dos temas a seguir:
 - 1. Práticas do cuidado de Enfermagem no cenário dos países lusófonos
 - 2. Tecnologias do cuidado de Enfermagem no cenário dos países lusófonos
 - 3. Teoria do conhecimento e o cuidado de Enfermagem
- 4.1.2 A prova escrita terá duração de 3 horas (8:30-11:30).
- 4.1.2.1 A prova escrita será obrigatoriamente presencial, ficando a universidade isenta de responsabilidade quanto ao deslocamento do candidato, brasileiro ou estrangeiro, até o local da prova.
- 4.1.2.2. A prova deverá ser redigida em caneta de cor azul ou preta.
- 4.1.2.3 Serão avaliados a capacidade de argumentação, conhecimento do tema e o respeito a norma culta da língua portuguesa.
- 4.1.2.4 No ANEXO E segue uma lista de sugestão de referências bibliográficas para cada tópico supracitado na prova escrita.

- 4.1.3 Na análise do projeto serão observados a relevância do objeto de estudo, a capacidade de reflexão e argumentação na formulação de problema de pesquisa do candidato, conhecimento deste em relação à temática do projeto e a qualidade da redação. Durante a entrevista, serão avaliados a exequibilidade da pesquisa, capacidade argumentativa e de síntese do candidato, diante dos dados arrolados no projeto e do prazo definido pelo Mestrado para a conclusão da dissertação 24 (vinte e quatro) meses, e, a sua disponibilidade para o cumprimento destas exigências.
- 4.1.3.1 A análise do projeto e entrevista será realizada por comissão examinadora, composta por um (1) membro interno e 2 (dois) externos ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UNILAB.
- 4.1.4. A nota mínima exigida na prova escrita e na análise do projeto/entrevista é sete (7,0).
- 4.1.5. A análise do *Curriculum Vitae* Modelo Lattes-CNPq terá pontuação de zero (0,0) a dez (10,0) e terá caráter classificatório.

4.1.5.1 A análise do *Curriculum Vitae Modelo Lattes CNPq*, se dará conforme a tabela a seguir:

		Tabulação				
ITENS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Unidade /Ponto	Quantidade	Pontos	Pontuação Máxima	

1. Formação Acadêmica *				
1.1. Residência na área de saúde	1.6	0.0		l
	1,6	0,8		
1.2 Especialização na área de saúde	1,0	0,5		1
1.3. Aperfeiçoamento ou curso na área de saúde (carga horária mínima de 60 horas)	0,6	0,3		2
1.4 Bolsista de iniciação científica, extensão, monitoria,				
PET, bolsista voluntário e/ou apoio técnico	NS	IS 0,3 pontos/ano		
1.5 Participação em Grupo Pesquisa do ICS-UNILAB	1,0	0,25 pontos/semestre		_
2. Experiência Profissional	, , -	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
2.1. Docência no Ensino Superior	NS	0,8 pontos/semestre		
2.2. Docência na Educação Básica/Técnica	NS	0,4 pontos/ano		2
2.3. Atividade assistencial em serviço de saúde	NS	0,8 pontos/ano		
3.0. Produção Acadêmica (Datadas de janeiro de 2010 até as	inscriçõ	· / .		
4.1. Artigo publicado ou aceito ² em Periódico Científico				
Qualis CAPES – Enfermagem A1	NS	2,5 cada		
4.2. Artigo publicado ou aceito em Periódico Científico	NS	2,0 cada		
Qualis CAPES – Enfermagem A2	110	2,0 caua		<u> </u>
4.3. Artigo publicado ou aceito em Periódico Científico	NS	1,5 cada		
Qualis CAPES - Enfermagem B1 4.4. Artigos publicado ou aceito em Periódico Científico		,		1
Qualis CAPES – Enfermagem B2	NS	1,0 cada		
4.5. Artigo publicado ou aceito em Periódicos Científicos	NG	0.5		1
Qualis CAPES – Enfermagem B3, B4, B5 ou C	NS	0,5 cada		
4.6. Artigo publicado ou aceito em Periódico Científico não	NS	0,25 cada		1
indexado	110	0,23 cada		<u> </u>
4.7 Artigo publicado em periódico de outra área do Qualis	NS	1,0 cada		
CAPES e indexado na <i>Web of Science</i> com fator de impacto		,		6
4.8. Resumos simples ou expandido em anais de eventos nacionais	0,8	0,2		0
4.9. Resumos simples ou expandidos em anais de eventos	1.5	0.2		1
internacionais	1,5	0,3		
4.10. Trabalho completo em anais de evento nacionais	1,5	0,4		
4.11. Trabalho completo em anais de evento internacional	2,0	0,5		
4.12. Livro ou manual com ISBN	NS	0,7 cada livro/manual		
4.13. Capítulo de livro com ISBN	NS	0,3 cada capítulo		
4.14. Desenvolvimento/geração de trabalhos com pedido de				1
registro de patente	3,0	0,5		
4.15. Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de	0,5	0,1		
Graduação	0,5	·,·		4
4.16. Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de	1,0	0,2		
Pós-Graduação Lato Sensu				

NS- Não se aplica

ICS- Instituto de Ciências da Saúde

.

² Em caso de artigos aceitos é necessário anexação de documento comprobatório emitido pelo periódico científico

- 4.1.5.2 Em relação ao item 1.1 e 1.2 da Ficha de Análise do *Curriculum Vitae Modelo Lattes CNPq*, só serão considerados os cursos em acordo com a legislação em vigor.
- 4.1.5.3 Em relação ao item 1.5 da mesma ficha, só serão consideradas as bolsas de Iniciação Científica de Programas Institucionais de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação ou aquelas oferecidas por agências oficiais de fomento à pesquisa.
- 4.1.5.4 Em relação aos itens 4.12, 4.13 e 4.14, da mesma ficha, só serão considerados livros ou capítulos de livros publicados por editora com conselho editorial, bem como aqueles com temática acadêmica. Produtos de outra natureza não serão considerados sob qualquer hipótese.
- 4.1.5. Os candidatos portadores de deficiência devem indicá-la no Formulário de Inscrição e entrar em contato com a Coordenação do MAENF, via email, para que sejam providenciadas as condições necessárias a realização das etapas seletivas.
- 4.1.5.1. A UNILAB não garantirá as condições de que trata o item anterior fora de suas instalações.
- 4.1.6 Os candidatos não aprovados em qualquer uma das etapas eliminatórias serão impedidos de realizar a etapa subsequente.
- 4.1.7 A nota final do candidato será determinada pela média simples das notas de todas as etapas do processo de seleção.
- 4.1.8 Em caso de empate, a definição da ordem de classificação será dada pela nota atribuída à Análise do projeto/entrevista, nota do currículo e prova escrita, respectivamente .
- 4.1.8.1 Dos candidatos aprovados, serão classificados os 14 (quatorze) primeiros colocados, levando em conta os critérios estabelecidos neste Edital.
- 4.1.9 O colegiado do Mestrado presumirá que os candidatos classificados que não cumprirem o cronograma de matrícula manifestaram a vontade de não serem incorporados ao Mestrado em Enfermagem da UNILAB.
- 4.1.10 As vagas não preenchidas pelos candidatos classificados em primeira chamada serão preenchidas pelos candidatos aprovados, conforme a ordem divulgada pela coordenação do Mestrado.
- 4.11. As notas serão publicadas ao final de cada etapa. Após a divulgação de cada nota, o candidato terá 24 (vinte e quatro) horas, a partir do horário de divulgação, para recorrer à comissão examinadora, a qual avaliará o recurso e emitirá parecer antes do início da etapa seguinte, sendo de total responsabilidade do candidato a consulta das notas de cada etapa, através do link do MAENF na página da UNILAB http://www.unilab.edu.br/mestrado-em-enfermagem/ e/ou na Secretaria Geral da Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
- 4.12. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para todas as etapas do processo seletivo implicará na eliminação automática dele do processo de seleção.
- 4.12.1. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas previstas neste edital.
- 4.13. Os candidatos estrangeiros, nativos e residentes nos países parceiros (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste) deverão cumprir o calendário definido neste edital.
- 4.13.1. Os candidatos estrangeiros, nativos e residentes nos países parceiros (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste) realizarão as Entrevistas por meio virtual através de dispositivos audiovisuais.
- 4.13.2. Os candidatos estrangeiros habilitados para a Entrevista SERÃO RESPONSÁVEIS PELA CONCRETIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DESSA ETAPA. A UNILAB não disponibilizará, por meio algum ou pela intermediação de qualquer instituição no Brasil ou no Exterior, equipamentos ou espaços para a realização das Defesas de Projeto.

4.13.3. Os candidatos estrangeiros deverão indicar seu endereço eletrônico, na ficha de inscrição, em aplicativo disponível na rede mundial de computadores que permita conversas à distância, em data e horário estabelecidos pela comissão de seleção.

5. CALENDÁRIO

- 5.1. Divulgação: 23 de Dezembro 2015 a 04 de janeiro de 2016.
- 5.2. Período de inscrição: 04 a 15 de janeiro de 2016.
- 5.2.1. Homologação das inscrições: 22 de janeiro de 2016.
- 5.2.2. Data para pedido de recurso das homologações das inscrições: 25 de janeiro de 2015.
- 5.2.3.. Resultado dos recursos analisados: 26 de janeiro de 2016.
- 5.3. Prova escrita: 27 de janeiro de 2016.
- 5.3.1 Divulgação do resultado da prova escrita: 28 de janeiro de 2016.
- 5.3.2 Data para pedido de recurso do resultado da Prova escrita: 29 de janeiro de 2016.
- 5.3.3 Divulgação do resultado dos recursos da Prova escrita: 01 de fevereiro de 2016.
- 5.4 Entrevista e Análise do projeto: 02 e 03 de fevereiro de 2016.
- 5.4.1. Divulgação do resultado da Entrevista e Análise do projeto: 04 de fevereiro 2016.
- 5.4.2. Data para pedido de recurso do resultado da Entrevista e Análise do projeto: 05 de fevereiro de 2016.
- 5.4.3. Divulgação do resultado dos recursos da Entrevista e Análise do Projeto: 11 de fevereiro de 2016.
- 5.5. Análise do Curriculum Vitae: 12 de fevereiro de 2016.
- 5.5.1. Divulgação do resultado da avaliação da Análise do *Curriculum Modelo Lattes CNPq*: 12 de fevereiro de 2016.
- 5.5.2. Data para pedido de recurso do resultado da Análise do *Curriculum Modelo Lattes CNPq*: 15 de fevereiro de 2016.
- 5.5.3. Divulgação do resultado dos recursos da Análise do *Curriculum Modelo Lattes CNPq*: 16 de fevereiro de 2015.
- 5.6. Divulgação do resultado final: 17 de fevereiro de 2016.
- 5.6.1 Data para pedido de recurso do resultado final: 18 de fevereiro de 2016.
- 5.6.2 Divulgação do resultado dos recursos do resultado final: 19 de fevereiro de 2016.
- 5.7 Ressalta-se, entretanto, que o cronograma acima apresentado poderá sofrer alterações nas etapas posteriores à realização da análise do projeto, em virtude do quantitativo de candidatos que forem aprovados para as etapas subsequentes do certame.

6. DAS BOLSAS:

- 6.1. A concessão de bolsas dependerá da existência de cota, disponibilizada pela CAPES, FUNCAP ou por outra agência com a qual o Mestrado mantenha convênio para esse fim.
- 6.2. Caso as bolsas disponíveis não atendam ao total de vagas previstas, o Mestrado não se compromete a fornecer bolsas aos estudantes.
- 6.3. As bolsas serão distribuídas em acordo com a ordem de classificação, considerando-se os critérios de desempate definidos neste edital.
- 6.4. A manutenção da bolsa dependerá de critérios definidos pela Comissão de Bolsas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O candidato será responsável por buscar as informações sobre o processo seletivo na página da UNILAB Mestrado Acadêmico em Enfermagem http://www.unilab.edu.br/mestrado-em-enfermagem/ e/ou na Secretaria Geral da Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
- 7.2. O Mestrado Acadêmico em Enfermagem fica desobrigado de comunicar aos candidatos via endereço eletrônico, via telefônica ou qualquer outro meio os resultados parciais ou finais do processo de seleção.
- 7.3. Os pedidos de Recurso deverão ser entregues, de forma presencial para os residentes no Brasil, na Coordenação do Mestrado Acadêmico em Enfermagem em formulário específico, constante deste Edital (ANEXO F), integralmente preenchido.
- 7.3.1. Apenas os candidatos residentes nos países parceiros poderão encaminhar os pedidos de Recurso por via eletrônica, para o e-mail do mestrado ppgenf@unilab.edu.br, desde que nos formulários devidos, digitalizados.
- 7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo colegiado do Mestrado Acadêmico em Enfermagem, o qual fica instituído como Primeira Instância para resolução de qualquer questão relativa a este edital, inclusive e, sobretudo, dos recursos.
- 7.5 Após o final do processo seletivo, os documentos dos candidatos que não forem aprovados ficarão disponíveis para devolução aos seus respectivos titulares. Após esse prazo, os documentos serão encaminhados para incineração.

Acarape, 22 de Dezembro de 2015

Prof Dr Márcio Flávio Moura de Araújo

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira

Universidade da Integração Internacional da Lucefonia Afro-Brazileira

ANEXO A

ÁREAS TEMÁTICAS DO PROGRAMA

Práticas do cuidado em saúde da criança e do adolescente

Práticas do cuidado em saúde sexual e reprodutiva

Práticas do cuidado em saúde ao adulto e idoso no cenário das situações crônicas

Práticas do cuidado em saúde no cenário das doenças infecciosas e parasitárias

Tecnologias no cuidado da pessoa em situação crônica de saúde

Estudos sobre sistemas de classificação da prática de enfermagem

ANEXO B



SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO (DIGITAL/PRESENCIAL)

Ilma (o). Sra (o). Coordenadora (o),					
Eu,					
(nome)					
, portador do documento, residente a					nº
(nacionalidade)					
(endereço: logradouro, bairro, cida	ade, esta	do e país)			
detentor do endereço eletrônico					
e do telefone nº, venho solicitar a min	ha inscri	ção no proc	esso s	eletivo do	
Mestrado Acadêmico em Enfermagem da Integração I (UNILAB).	nternaci	onal da Lu	ısofon	ia Afro-Brasi	ileira
Em anexo, seguem os documentos exigidos para a inscrição,	conform	e Edital 01/	2016-1	MAENF.	
Nestes termos, peço deferimento,					
				,//2	016.
_	(loc	al e data)			
(nome do candidat	:o)				



ANEXO C FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Nascimento:/ (dia/mês/ano)	Naturalidade:	
Nacionalidade: Estad	o Civil:	
CPF: Identida	de/Passaporte:	
Órgão Emissor:	Expedição://_	
Endereço Residencial:		
Número:Complemento:	Bairro:	
CEP: Cidade:	País:	
Telefone: Endereço ele	etrônico:	
Vinculo Empregatício: () Sim () Não		
Ocupação Atual:		
Regime de Trabalho:	Ano de Ingresso:	
Instituição:		
Graduação em:	Início/Ano: Conclusão/Ano	:
Instituição:		
Monografia:	() Sim	() Não
Título:		
Especialização em:	Início/Ano: Conclusão/Ano	o:
Instituição:		
Monografia:	() Sim	() Não
Título:		
Proficiência em língua: () Espanhol () Francês	() Inglês () Não possuo	
Linha de Pesquisa pretendida:		
D		
Data://2016.		

Assinatura



TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que e	eu,	
portador do documento de identidade o	ou passaporte nº	, emitido
em/, portador do CPF :	nº	, comprometo-me,
em caso de ser aprovado no processo	de seleção 2016 pa	ra o Mestrado Acadêmico em
Enfermagem, a dedicar-me integralment	e às atividades da pós-	graduação. Atesto, ainda, que o
compromisso firmado por meio do prese	nte documento não es	tá condicionado à concessão de
bolsa de estudos. Também me comprom	eto a apresentar comp	rovante legal ou realizar Exame
de Proficiência em Língua Estrangeira ato	é a conclusão dos 24 n	neses de mestrado, sendo, isso,
requisito obrigatório para obtenção do tí	tulo.	
Local e data:		
Assinatura		
7.5511141414		

ANEXO E



SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA

1. Práticas do cuidado de Enfermagem no cenário dos países lusófonos

CAMPOS, G. W. S. Sete considerações sobre saúde e cultura. **Saúde e Sociedade,** v. 11, n. 1, p. 105-115, 2002.

COLLIÉRE, M. F. **Promover a vida:** da prática das mulheres de virtude aos cuidados de enfermagem. Lisboa: Lidel edições técnicas, 1999.

ELIAS, M. A.; NAVARRO, V. L. A Relação entre Trabalho, a Saúde e as Condições de vida: negatividade ou positividade no trabalho das profissionais de enfermagem de um hospital escola. **Rev. Latino-am Enfermagem**, v. 14, n. 4 p. 517-525, 2006.

GRANJO, P. Saúde e Doença em Moçambique. Saúde e Soc. São Paulo, v.18, n. 4, p. 567-581, 2009.

JOHNS, C; DAWN, F. Transforming nursing through reflective practice. London: Blackwell, 2005.

NAIDOO, J; WILLS, J. **Public health and health promotion** – developing practice. 3. ed. London: Bailliere Tindall, 2010.

LIMA, S.C; MAGALHÃES, R; FONSECA, L.E; CARVALHO, A. Segurança alimentar e nutricional na comunidade dos países de língua portuguesa: desafios e perspectivas. **Oficina e Segurança Alimentar e Nutricional na CPLP World Nutrition Rio 2012.** 192 p.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Enfrentar o desafio da Saúde da Mulher na África.** Relatório da Comissão da Saúde da Mulher na Região Africana. Escritório Regional da OMS para África, 2012.

SILVA, R. M. C. R. A et al., Cultura, Saúde e Enfermagem: o saber, o direito e o fazer crítico humano. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, v. 10, n. 4, p. 1165-1171, 2008.

2. Tecnologias do cuidado de Enfermagem no cenário dos países lusófonos

ALEXANDRE, N. M. C.; COLUCI, M. Z. O. Validade de conteúdo nos processos de construção e adaptação de instrumentos de medidas. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 16, n. 7, p. 3061-3068, 2011.

BAGGIO, M. A.; ERDMANN, A. L.; DAL SASSO, G. T. M. Cuidado Humano e Tecnologia na Enfermagem Contemporânea e Complexa. **Texto Contexto Enfermagem**, v. 19, n.2, p.378-385, 2010.

CARDOSO, G. B.; SILVA, A. L. A. O Processo de Trabalho na Enfermagem: articulação das tecnologias do cuidado. **Revista Enfermagem UERJ**, v. 18, n. 3, p. 451-455, 2010.

MERHY, E. E. Saúde: A cartografia do trabalho vivo. São Paulo: Hucitec, 2002.

MERHY, E. E. Um ensaio sobre o médico e suas valises tecnológicas: contribuições para compreender as reestruturações produtivas do setor saúde. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v.4, n.6, p. 109-116, 2002.

NIETSCHE, E. A.; LIMA, M.G.R.; RODRIGUES, M.G.S. et al. Tecnologias inovadoras do cuidado de enfermagem. **Revista Enfermagem UFSM**, v. 2, n. 1, p. 182-189, 2012.

NIETSCHE, E. A.; BACKES, V. M. S.; COLOMÉ, C. L. M. et al. Tecnologias educacionais, assistenciais e gerenciais: uma reflexão a partir da concepção dos docentes de enfermagem. **Revista Latino-americana de Enfermagem**, v. 13, n. 3, 2005.

NIETSCHE, E. A. Tecnologia emancipatória: possibilidade para a práxis de enfermagem. Ed. Unijuí, 2000.

NIETSCHE, E. A; LEOPARDI, M. T. Tecnologia Emancipatória: uma perspectiva de transformação da práxis de Enfermagem. **Texto Contexto Enfermagem**, Florianópolis, v.9, n.1, p.25-41, jan/abr., 2000.

ROCHA, P. K.; PRADO, M. L.; WAL, M. L.; CARRARO, T. E. Cuidado e Tecnologia: aproximações através do Modelo de Cuidado. **Revista Brasileira de Enfermagem,** v. 61, n. 1, 2008.

SALVADOR, P. T. C. O.; OLIVEIRA, R. K. M.; COSTA, T. D. et al. Tecnologia e Inovação para o Cuidado de Enfermagem. **Revista Enfermagem UERJ**, v. 20, n. 1, p. 111-117, 2012

3. Teoria do conhecimento e o cuidado de Enfermagem

ANDRADE, B. B.; BELLINI, E. F.; SANTOS, M. E. S.; WAIDMAN, M. A. P. Ontologia e epistemologia do cuidado de enfermagem. **Arq. Ciênc. Saúde Unipar**, Umuarama, v. 12, n. 1, p. 77-82, jan./abr. 2008.

CARVALHO, V. Por uma epistemologia do cuidado de enfermagem e a formação dos sujeitos do conhecimento na área da enfermagem – do ângulo de uma visão filosófica. **Escola Anna Nery Revista de Enfermagem**, v. 13, n. 2, p. 406-414, abr./jun, 2009.

CHAUÍ, M. Convite à filosofia. São Paulo: Ática, 2010.

CRUMLEY, J. S. An introduction to epistemology. 2. ed. Broadview Pr, 2009.

FOUCAULT, M. Microfísica do poder. 25. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2012.

FOUCAULT, M. O nascimento da clínica. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

HESSEN, J. Teoria do Conhecimento. 2. ed. São Paulo: Martins, 2003.

LUCENA, A. F.; PASKULIN, L. M. G.; SOUZA, M. F.; GUTIÉRREZ, M. G. R. Construção do conhecimento e do fazer enfermagem e os modelos assistenciais. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 40, n. 2, p. 292-29

MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, F. (Orgs.) **Caminhos do pensamento: epistemologia e método.** Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2008.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

MOSER, P. K.; MULDER, D. H.; TROUT, J. D. **A teoria do conhecimento:** uma introdução temática. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

OLIVA, A. **Teoria do conhecimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

SANTOS, J. Do empirismo a fenomenologia. São Paulo: Loyola, 2010.

WALDOW, V. R. Bases e princípios do conhecimento e da arte da enfermagem. Petrópolis: Vozes, 2008.

WALDOW, V. R. Momento de cuidar: momento de reflexão na ação. **Revista Brasileira de Enfermagem,** v. 62, n. 1, p. 140-145, jan-fev, 2009.8, 2006.



ANEXO F

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nome:	
Inscrição:	
ETAPA A QUE SE REFERE O RECURSO:	
JUSTIFICATIVA DO RECURSO:	
	Local e data
	Assinatura
Parecer:	
	Local e data
	Assinatura
	Assinatura
	Assinatura